



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.569/2026

Exonera, Advogado Público Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a Sra. **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ADVOGADO PÚBLICO SOCIAL**, referência **“CC-1 Intermediária”**, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:bc697229-d5e5-49e3-81f3-837f9908caa>
Decreto Nº 002569/2026